



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

### TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Aulas de Dança para a Melhor Idade

#### OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa ou profissional especializado para a execução do Projeto de Dança para a Melhor Idade, contemplando aulas regulares de dança, aulas comemorativas e atividades correlatas, com foco na promoção do bem-estar físico, emocional e social da pessoa idosa.

Item	Qtde.	Descrição	Valor hora aula	Valor global
01	820 Horas	Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de dança para melhor idade	R\$40,00	32.800,00

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2 horas	2 horas	4 horas	4 horas	3 horas

Sendo 60 horas Mensais e 15 horas semanais, podendo ser alterado.

#### Local:

Rua Lucidoro de Quevedo Neto 95, Jardim Casa Grande (Centro Dia)  
Rua João Felipe SN, Centro (Clube Cicca)

Valor estimado da contratação será de R\$ 32.800,00

#### JUSTIFICATIVA

O projeto tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, por meio de ações que estimulem a inclusão social, a autonomia, o convívio comunitário e a valorização cultural. As atividades propostas contribuem para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, a prevenção do isolamento social e o incentivo à participação ativa dos idosos na vida comunitária, respeitando suas limitações e potencialidades. Ademais, o projeto atua como instrumento de promoção da saúde física e emocional, favorecendo o envelhecimento ativo, saudável e digno, em consonância com as diretrizes das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

#### Duração do Contrato

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, poderá ser prorrogado e reajustado com índice de IPCA após 12 meses se houver interesse de ambas as partes obedecendo o disposto da lei.

#### PÚBLICO-ALVO

Idosos atendidos pelo Centro Dia, grupos da Melhor Idade e demais participantes vinculados às políticas públicas de assistência social.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Execução de aulas regulares de dança adaptada, realização de aulões temáticos, formação de grupo representativo para participação no JOMI e organização do evento Miss & Mister Melhor Idade.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo integralmente os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto, cabendo-lhe ainda:  
Executar os serviços conforme especificações;  
Substituir ou corrigir serviços executados em desacordo;  
Atender prontamente às solicitações da Contratante;  
Apresentar nota fiscal devidamente atestada.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:  
Fiscalizar a execução dos serviços;  
Rejeitar serviços em desacordo com o contratado;  
Comunicar formalmente irregularidades;  
Atestar notas fiscais;  
Efetuar o pagamento conforme pactuado.

### DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em equipamentos da Secretaria de Promoção Social – pelo período de 12 (doze) meses.

### DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

Certidão de débitos relativos a crédito tributários federais e dívida ativa da União;  
Certidão negativa do FGTS;  
Certidão negativa de débitos trabalhistas;  
Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na Secretaria de estado da fazenda);  
Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);  
Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;  
Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;  
Guia do IRRF do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;  
Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);  
Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais - DCTF

Declaração de optante pelo Simples (se optante);  
Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.

A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal ( FLOWDOCS) pelo gestor do contrato ou pessoa responsável.

Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessários e essenciais do documento tais como:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Data de emissão;

Dados do orgão contratante e contratado; Valor apagar;

Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

Opagamento sera efetuado por meio de ordem bancaria na conta indica pelo fornecedor. O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional , nos termos da lei complementar nº123, não sofrera retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições , no entanto devera ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributario.

### DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela coordenadora Ana Rita Vieira designada pela Administração Municipal, conforme arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

### DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei nº 2.369/2024.

Dotação: 0.02.81 0,00 060

Ficha: 575

Capela do Alto, 23 de janeiro de 2026.

Márcio Mendes de Souza Fonseca  
Secretário de Promoção Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP



## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

C4BCECCD308D4A1384E3C73CF83D0412

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIO MENDES DE SOUSA FONSECA em 23/01/2026 15:50:44  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-998-71  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C4BCECCD308D4A1384E3C73CF83D0412>